



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0212/2010, de 21 de DEZEMBRO de 2010

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0284/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 1.091,90 (UM MIL E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA
CENTAVOS), inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento
vigente:

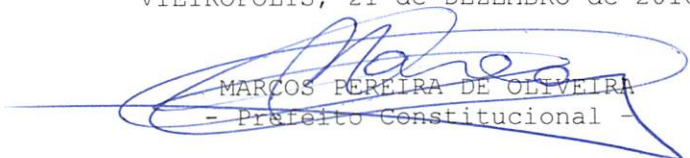
2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0070.2081-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	880,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	211,90
TOTAL.....	1.091,90
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.091,90

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.70-SEC DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0060.1062-AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	1.091,90
TOTAL.....	1.091,90
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.091,90

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 21 de DEZEMBRO de 2010


- MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA -
- Prefeito Constitucional -